

## **Percepções acerca do estágio em Psicologia Jurídica dentro de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Ubá-MG.**

MOURA, Luisa de Paula Batista – luisapbmoura@gmail.com<sup>1</sup>  
ROSIGNOLI, Ana Carolina da Silva<sup>2</sup>  
ZAGUE, Paula Vitória Urgal<sup>3</sup>  
MOTTA, Bruno Feital Barbosa<sup>4</sup>

### **Introdução**

A implementação da primeira delegacia da mulher no ano de 1995 foi um marco essencial para atuação do Estado no enfrentamento da violência doméstica no Brasil (Souza e Cortez, 2014). Nesse âmbito, a delegacia especializada no atendimento à mulher (DEAM) é a porta de entrada de mulheres em situação de violência que buscam realizar a denúncia. Dessa forma, o acolhimento psicológico disponibilizado visa propiciar que o processo de denúncia seja realizado de forma mais humanizada e acolhedora. A partir disso, o estágio em Psicologia Jurídica dentro da DEAM aspira uma escuta empática e pautada na comunicação não violenta (ROSENBERG, 2006).

### **Objetivo**

O estágio em Psicologia Jurídica na DEAM de Ubá-MG, acontece entre uma parceria do Unifagoc com a Polícia Civil de Minas Gerais. No qual, a equipe do setor da psicologia é composta por nove estagiárias, que se dividem em dois turnos no horário de funcionamento da delegacia. O objetivo é possibilitar a experiência teórica e prática na atuação da Psicologia em interface com o Direito no município, acompanhado(a) por professor supervisor na DEAM.

### **Descrição da experiência**

O acolhimento psicológico oferecido para as mulheres em situação de violência é orientado na perspectiva da abordagem da Psicanálise e da técnica da comunicação não violenta. Tendo a possibilidade de retorno de até dez sessões, e quando necessário é realizado o encaminhamento para a rede, de acordo com a demanda apresentada por cada acolhida. Além disso, aplicamos um questionário denominado de “FONAR” (formulário nacional de avaliação de risco e violência doméstica e familiar contra a mulher), que tem como objetivo saber o histórico do agressor e sobre a acolhida, o qual será anexado à medida protetiva.

### **Resultados e/ou impactos;**

Abordar o tema da violência é desafiador, pois envolve um fenômeno intrincado que tem impacto tanto em uma perspectiva mais ampla da realidade, abrangendo questões sociais, políticas e econômicas. Bem como um panorama mais pessoal, relacionado à singularidade do indivíduo e à dinâmica familiar a qual está inserido. O que exige do estagiária de psicologia empatia e zelo para com o sujeito, como exposto por Doescher e Henriques (2012, p. 718) "ao estar disposto a se 'abandonar', a se entregar à escuta do outro, [...] possibilitará ser afetado e ajudar, ou em outras palavras, cuidar de quem

<sup>1</sup> Acadêmico do 8º período do Curso de Psicologia/UNIFAGOC.

<sup>2</sup> Acadêmica do 8º Período do Curso de Psicologia/UNIFAGOC.

<sup>3</sup> Acadêmico do 8º Período do Curso de Psicologia/UNIFAGOC.

<sup>4</sup> Professor do Curso de Psicologia/UNIFAGOC - orientador.

procura por este serviço".

Majoritariamente, haverá contato com a vítima apenas uma vez, quando é realizada a medida protetiva, portanto, a intervenção será mais focada em como lidar com a crise. Permitindo realizar pontuações e encaminhamentos focados em auxiliar a resolução daquela demanda em específico, contribuindo para a redução da angústia da acolhida, mesmo que não completamente.

### **Considerações finais**

Apesar de ainda existirem diversos percalços no enfrentamento à violência contra mulher, o papel desenvolvido estagiárias de psicologia auxilia que as mulheres sejam acolhidas sem juízo de valores e que possam se sentir à vontade para dizer de suas angústias. Diante do exposto, pode-se compreender a relevância do serviço de Psicologia na Delegacia da Mulher, e a necessidade de um atendimento humanizado.

**Palavras-chave:** Psicologia Jurídica. Delegacia da Mulher. Violência Doméstica. Acolhimento.

### **Referências bibliográficas**

DOSCHER, A. M. L.; HENRIQUES, W. M. Plantão psicológico: um encontro com o outro na urgência. *Psicologia Em Estudo*, v. 17, n. 4, p. 717–723, 2012.  
<https://www.scielo.br/j/pe/a/jNLH8JRLF5SZ5kx6KSGmDwK/abstract/?lang=pt#ModalHowcite~:text=https%3A//www.scielo.br/j/pe/a/jNLH8JRLF5SZ5kx6KSGmDwK/>

ROSENBERG, M. B. *Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. São Paulo: Ágora, 2006.

SOUZA, L.; CORTEZ, M. B. A Delegacia da Mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso. *Revista de Administração Pública*, v. 48, n. 3, p. 621-639, 2014.  
<http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121141>